

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

Edição n. 3577

Nesta Edição:

| | |
|--|---|
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS | |
| Portarias..... | 2 |
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS | |
| Atos Normativos..... | 2 |
| Boletins..... | 2 |
| Súmulas de Contratos..... | 2 |
| Editais..... | 2 |
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS | |
| Boletins..... | 2 |
| PROMOTORIAS DE JUSTIÇA | |
| Editais..... | 6 |





Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

Edição n. 3577

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA N. 111/2023 - PF DESAPROVAÇÃO
DE CONTAS MANUTENÇÃO DE IRREGULARIDADE**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, DECRETA A MANUTENÇÃO DA IRREGULARIDADE da FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DE ENSINO DO RIO GRANDE - FAHERG, com sede em Rio Grande/RS, decorrente da o apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro 2021, em conformidade com o que consta no expediente PGEA 00031.000.094/2022. Permanece igualmente irregular a situação do Conselho Fiscal e do Conselho Curador da entidade, ausente a remessa da ata de eleição de seus membros. Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA N. 1104/2023/SUBADM**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** publicar este extrato para **substituir** a Presidente da Comissão Processante designada por meio da Portaria n. 2554/2022/SUBADM, publicada no DEMP de 06/05/2022, Dra. Paula Ataíde Athanasio, Promotora de Justiça, pelo Dr. André Fernando Janson Carvalho Leite, Promotor de Justiça, Assessor, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar SIM.PGEA.02451.000.016/2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 218/2023

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/06/2023, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito - classe "A", **FELIPE RAMOS DE OLIVEIRA ZAHAN KLOOS**, tendo entrado em exercício em 26/06/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DA RERRATIFICAÇÃO DO 13º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 021/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2019**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ n. 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n. 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A (antiga BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.), inscrita no CNPJ sob o n. 07.756.651/0001-55, neste ato representada por Samuel Helbig, como CONTRATADA, rerratificam o 13º Termo Aditivo ao Contrato n. 021/2019 para acrescer a Cláusula Terceira, a qual consigna a modificação do nome empresarial da CONTRATADA, que passou a ser "BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A", e o endereço sede da empresa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de junho de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 141/2023
REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 14/2023 CAODH**

O **COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.223/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Dossena Lopes dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Ofício n. 015/SSeg/8ºBBM/2023 noticiando irregularidades na edificação do empreendimento RESIDENCIAL GERIÁTRICO ROSA DE SARON (Residencial Flor de Lis). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: RUA MARECHAL RONDON, N. 111, BAIRRO NITERÓI. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS





Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

Edição n. 3577

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00748.004.759/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriana Karina Diesel Chesani. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Acompanhar a criação do Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência no Município de Caxias do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00748.001.049/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriana Karina Diesel Chesani. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar possível descumprimento pela Rodoviária de Caxias do Sul da Lei n. 10.982/1997, que determina a concessão de desconto no valor das passagens rodoviárias intermunicipais no Estado do Rio Grande do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00763.000.419/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** investigar a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais nos processos seletivos para contratação temporária pelo Município de Aratiba. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Aratiba. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00794.000.313/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Roberto Lamin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** fiscalizar a ILPI RECANTO MORADA SÊNIOR quanto ao atendimento das normas que regulam a atividade. **INVESTIGADO(S):** ILPI Recanto Morada Sênior. **LOCAL DO FATO:** Ijuí. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01698.000.457/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pedro Santos Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. **OBJETO:** PA Acompanhamento ILPI Sol do Oriente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Jaguarão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01698.000.897/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pedro Santos Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet, onde noticiam que o BANRISUL não está cumprindo a Lei, não disponibilizando o atendimento prioritário para os idosos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Jaguarão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:**

00802.002.085/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Lista de espera na APAE e Saúde Mental. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lajeado/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00852.001.495/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camile Balzano de Mattos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Denúncia acerca das condições da A.C. Santa Casa. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** RIO GRANDE. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01704.000.033/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maurício Arpini Quintana. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. **OBJETO:** Apurar relato referente à suspensão de realização de exames de imagem na área abrangida pela 10ª CRS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rosário do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01866.000.530/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Tatsch Bonatto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **OBJETO:** Possível abuso econômico do idoso Olivino Kolinski, o qual teria outorgado procuração, sem possuir discernimento, a Valmor Silva de Abreu, que possivelmente está efetuando saques das contas bancárias do idoso. **INVESTIGADO(S):** Valmor Silva de Abreu. **LOCAL DO FATO:** Município de Santa Bárbara do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00873.001.123/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlio César Maggio Stürmer. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. **OBJETO:** Procedimento Administrativo de Fiscalização Permanente - Pessoa em Situação de Rua - Acompanhamento da Instituição Casa de Passagem do Município de Santo Ângelo. **INVESTIGADO(S):** Casa de Passagem do Município de Santo Ângelo. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01872.000.126/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** situação de risco para frequentadores da Barragem do Blang, em face de falta de placas e cercamento/contenção. **INVESTIGADO(S):** CEEE-GT COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL





Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

Edição n. 3577

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01593.002.247/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar a irregularidade do asilo irregular situado na Rua General Osório, número 822, Bairro Centro - Balneário Pinhal - RS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01593.000.567/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Nome: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Tipo Manifestante: Órgão Público. CNPJ: 91335315000145. Email: fiscalizacao@cremers.org.br. Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL, 921 - SANTANA - PORTO ALEGRE - RS - 90620-001 Relatório de Vistoria 190/2022/RS (Protocolo CREMERS n. 24.489/2022). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01593.000.411/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Irregularidades na UPA de Tramandaí Protocolo CREMERS n. 24.506/2022 - CREMERS. **INVESTIGADO(S):** UPA Tramandaí - Unidade de Pronto Atendimento 24 hs de Tramandaí, Secretaria Municipal de Saúde Tramandaí. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01593.000.157/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar eventual negligência de técnicos de enfermagem do Asilo Municipal de Cidreira em relação ao idoso Marçal Ferreira da Silva ocorrido no dia 10 de janeiro de 2023.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cidreira. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00918.000.997/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael de Lima Riccardi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a implementação da rede de atendimento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com deficiência física ou intelectual.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Triunfo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01544.000.526/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael de Lima Riccardi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. **OBJETO:** Apurar denúncia referente existência de casa de acolhimento para pessoas em vulnerabilidade social sem licenciamento legal, na localidade de Passo Fundo, neste Município.. **INVESTIGADO(S):** Não informado.

LOCAL DO FATO: Triunfo - RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00935.000.052/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tássia Bergmeyer da Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. **OBJETO:** Apurar situação de negligência com os pacientes da ala Psiquiátrica do Hospital de Alvorada. **INVESTIGADO:** Hospital de Alvorada - Fundação Universitária de Cardiologia - Alvorada/RS. **LOCAL DO FATO:** Alvorada. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01720.000.098/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tânia Maria Schneider Cavalini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet em relação ao serviço de plantão médico no PA de Jóia. **INVESTIGADO(S):** Município de Jóia. **LOCAL DO FATO:** Município de Jóia. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01726.000.003/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Butiá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael Graboski dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. **OBJETO:** Apurar eventual deficiência na prestação de serviço à saúde no Município de Butiá - RS, no que tange à marcação e realização de exames laboratoriais.. **INVESTIGADO(S):** Município de Butiá. **LOCAL DO FATO:** Butiá. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01730.000.391/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Vítor Bergamo Braga. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **OBJETO:** Garantia de transporte adequado para as crianças com deficiência, do Município de Campina das Missões, que frequentam a APAE de Santa Rosa/RS e que, no presente momento, são transportadas por meio de ambulâncias, com pacientes que necessitam de tratamento na referida cidade. **INVESTIGADO(S):** Município de Campina das Missões/RS. **LOCAL DO FATO:** Campina das Missões. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00949.006.675/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharín Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Minuta Ofício 115 - MPRS - Ambulância PA Capão Novo. **INVESTIGADO(S):** Município de Capão da Canoa. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00953.001.611/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Teutônia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jair João Franz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. **OBJETO:** FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA COMARCA DE TEUTÔNIA - RECOMENDAÇÃO 60/2017 DO CNMP. **INVESTIGADO(S):**





Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

Edição n. 3577

Município de Teutônia, Município de Westfália, Município de Paverama, Município de Poço das Antas, Município de Imigrante. LOCAL DO FATO: Teutônia. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.003.025/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar a falta de atendimento, por parte do SAMU, aos chamados do Centro POP I - localizado na Av. João Pessoa, 2384, bairro Santana, em Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Secretária Municipal de Saúde de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.768/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, em substituição. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS n. 36932 pela ILPI Residencial Pedra Redonda, Razão Social Residencial Geriátrico Pedra Redonda Ltda., CNPJ n. 00.337.817/0001-50, localizada na Avenida Coronel Marcos, n. 1322, Bairro Pedra Redonda, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Pedra Redonda, Razão Social Residencial Geriátrico Pedra Redonda Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.821/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, neste ato em atuação como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, em substituição. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação de Infração do CBM n. 2460 e ausência de APPCI pela ILPI Residencial Geriátrico Girassol, Razão Social Residencial Geriátrico Girassol Ltda. - ME, CNPJ 29.341.227/0001-82, localizado na Rua Jaguari, 791, Bairro Cristal, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Girassol. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.979/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, neste ato atuando como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, em substituição. OBJETO: Fiscalizar o Lar São Francisco, possivelmente ILPI, CNPJ 92.817.352/0001-52, localizado na Rua São Luís, 494, Bairro Santana, Porto Alegre. INVESTIGADO(S): ILPI Lar São Francisco. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.822/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Village Renaissance

Residencial Geriátrico Ltda., apontadas pelo CBM na Notificação de Infração n. 2302 (evento 02, p. 02-04) e pela DVS na Notificação n. 36756 e termo anexo (evento 02, p. 06-15). INVESTIGADO(S): ILPI Village Renaissance Residencial Geriátrico Ltda.. LOCAL DO FATO: Rua Pinaré, 95 - Vila Assunção - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.846/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, em substituição como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS n. 37127 e ausência de Alvará de Saúde pela ILPI Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida, localizada na Estrada Antônio José Santana, 28 - Bairro Agronomia, em Porto Alegre - RS. INVESTIGADO(S): ILPI Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida. LOCAL DO FATO: Estrada Antônio José Santana, 28 - Bairro Agronomia, em Porto Alegre - RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.503/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar o serviço de Abordagem Noturna à População em situação de Rua, realizado pelos Albergues Acolher I e II em conjunto com a Central de Abordagem da FASC, segundo a Recomendação n. 60 do CNMP. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.591/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar problemas de infraestrutura, ausência de APPCI, déficit de RH e atendimento na US Modelo. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.884/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação SMS/DVS n. 36758 pela ILPI Clínica Residencial Selau, Razão Social LS Jorge Ltda., CNPJ 45.583.970/0001-03, localizada na Av. Camaquã, 505 - Camaquã, em Porto Alegre - RS. INVESTIGADO(S): ILPI Clínica Residencial Selau. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.914/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO:





Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

Edição n. 3577

Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Residencial Renard Ltda. - Filial, CNPJ 40.013.540/0002-05, situada na rua Pedro Souza, 106, Bairro João Pessoa, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Renard Ltda. - Filial. LOCAL DO FATO: Rua Pedro Souza, 106, Bairro João Pessoa, Porto Alegre/RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01130.000.790/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: investigar as medidas adotadas pelo Município de Três Coroas/RS para implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social nesta unidade federado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Coroas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de Junho de 2023.

LEONARDO MENIN,

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis.

De acordo,

LUCIANO VACCARO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

[RESIDÊNCIA – DIREITO]

GABARITO OFICIAL DA PROVA, RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL N. 04/2023 - TAPEJARA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPEJARA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento n. 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE**:

I – DIVULGAR o gabarito oficial da prova objetiva, bem como, o padrão de respostas da prova dissertativa, constantes no anexo I e anexo II, respectivamente, referente ao processo seletivo de residentes do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Tapejara**;

II – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de residentes de do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Tapejara**, conforme listagem abaixo:

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

| Classificação | Nome do Candidato | N. Inscrição | Nota Final | Desempate |
|---------------|------------------------|--------------|------------|------------|
| 1 | Luiza de Godoy Pereira | 002 | 83,5 | |
| 2 | Everton de Moura | 004 | 61 | 28/05/1980 |
| 3 | Carlini Posser | 003 | 61 | 26/12/1998 |
| 4 | Ronaldo Bacega | 001 | 56 | |

Tapejara, 26 de junho de 2023.

MARCIO SCHENATO,

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara
Responsável pelo Processo Seletivo.



**ANEXO I****EDITAL N. 04/2023 - TAPEJARA****GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA**

| |
|-------|
| 1- C |
| 2- A |
| 3- D |
| 4- B |
| 5- A |
| 6- B |
| 7- A |
| 8- B |
| 9- A |
| 10- C |
| 11- A |
| 12- B |
| 13- C |
| 14- D |
| 15- B |
| 16- B |
| 17- C |
| 18- A |
| 19- A |
| 20- D |

ANEXO II**EDITAL N. 04/2023 - TAPEJARA****PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISSERTATIVA**

Questão 21. Diz-se que o Ministério Público é uno porque os procuradores integram um só órgão, sob a direção de um só chefe. A unidade só existe dentro de cada Ministério Público, inexistindo entre o Ministério Público Federal e o Estadual, ou entre o Ministério Público de cada Estado. Já a indivisibilidade significa que os membros não se vinculam aos processos nos quais atuam, podendo ser substituídos uns pelos outros. Essa possibilidade apenas se confirma entre membros de um mesmo ramo.

Questão 22. A maioria do filho não se constitui, absolutamente, em termo final da obrigação. O devedor não se isenta automaticamente da obrigação do pagamento da pensão alimentícia com a maioria do credor, sendo indispensável mover uma ação exoneratória requerendo o fim deste encargo, provando-se a inexistência do binômio necessidade x possibilidade entre credor e devedor.

Neste sentido, o Superior Tribunal de Justiça, por meio da Súmula n. 358, já pacificou o entendimento de que o cancelamento do pagamento da pensão alimentícia de filho que atingiu a maioria está sujeito à decisão judicial mediante contraditório. Ou seja, para deixar de pagar a pensão quando o filho completar 18 anos, o pai/mãe deverá ingressar com uma ação na justiça chamada Ação de Exoneração de Alimentos demonstrando que esse adolescente não mais necessita desta pensão. Por sua vez, este filho poderá manifestar no processo demonstrando que ainda precisa desses alimentos. Somente depois disso que o juiz decidirá se essa pensão poderá ser cessada ou não.